



**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica e homologa o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, *caput*, incisos III, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação de show artístico musical na data de 16 de junho de 2023, em comemoração aos festejos juninos na comunidade escolar da Escola Municipal Felisberto Aniceto Cardim no Povoado de Lajes no Município de Matina – BA., em favor de **INDIRA FARIAS DA SILVA TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 014.401.895-01, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), ora ratificado e homologado.

Matina – Estado da Bahia, 07 de junho de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal